

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.725/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01060	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01060	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0011.2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01060	20.000,00
07.004.08.243.0035.6.007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01060	5.500,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	32.000,00
10.002.10.301.0013.2.083	MANUT. FUNDO MUN.SAÚDE - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01060	50.000,00
Total Suplementação:			262.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.005.15.452.0023.2.019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01060	110.100,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.007.08.241.0008.2.051	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CASA LAR (ASILO)		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01060	14.400,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.2.056	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01060	25.000,00
08.004.18.541.0025.2.065	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	5.500,00
08.004.20.608.0027.1.026	OBRAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01060	5.500,00
08.004.20.608.0027.2.062	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	5.500,00
08.005.18.541.0025.1.027	OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01060	29.500,00
08.005.18.541.0025.2.063	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01060	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01060	20.000,00

	JURIDICA		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA IND. COM. E TURISMO		
09.001.22.661.0030.1.028.	EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.039.	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01303	32.000,00
Total Redução:			262.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:ACE77A59

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/08/2015. Edição 0820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>